



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80  
Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



## PARECER JURÍDICO

É submetida a análise deste departamento os atos de desencadeamento de procedimento, no qual a Secretária Municipal de Planejamento e Obras Públicas, através dos memorandos nº03 e 04/2023, solicitam a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS**, e junta os seguintes documentos:

Termo de Referência, Informações para elaboração do Edital, Termo de Referência, cronograma físico financeiro, ART de elaboração do Projeto e de orçamento, Planilha orçamentaria, memorial descritivo da obra, composição de BDI, projeto arquitetônico devidamente aprovado por autoridade competente (Prefeito Municipal). a referência de preços foi feita pela tabela SINAPI e DER.

Sendo, o que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em, 31 de janeiro de 2023.

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade, o procedimento retornou com informações dizendo que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas conforme faz prova documentos constantes do processo.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores como também da Lei complementar 123 e 147, no tocante as ME e EPP. Devendo a equipe de licitações, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

É o parecer, desta Procuradoria, Laranjal, 01 de fevereiro de 2023.

Cilmar A.G. Esteche

OAB nº71571



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



## PARECER JURÍDICO

(Edital)

Em atendimento ao constante no despacho do Prefeito Municipal, bem do Departamento de Licitação, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital de Licitação, modalidade Tomada de preços visando: **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS** denota-se;

**Que o edital e seus anexos**, contemplam a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos Artigos 40 e ss. da Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 10.520/02.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo com o Artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado, pelo Sr. Prefeito Municipal, se assim o mesmo entender.

É o parecer desta Procuradoria.

Laranjal, 06 de fevereiro de 2023.

Cilmar A. G. Esteche

Procurador - OAB nº71571